



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇO 04/2017 – COMEC.

Aos **23 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, às **09:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros, e as empresas participantes: JCR Construções e Saneamento Ltda, representada por Bruna Mara Andreatta de Oliveira e Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, a qual não apresentou representante. para abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preço, envelope nº 02 – Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Construção Civil na Região Metropolitana de Curitiba – AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ONIBUS E MELHORIAS NO TERMINAL JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PR**, os quais compreendem: serviços preliminares, estrutura de concreto pré-moldado, piso de terminal, banheiros e bilheteria, reforma de banheiro e lanchonetes existentes, instalações elétricas, fechamento externo, pinturas complementares e serviços complementares, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007 de 16 de agosto de 2017, Lei nº 8.666 de 21 de junho. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar os representantes das empresas presentes para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. , os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou o representante da licitante presente para que viessem à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Abertos os envelopes, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Conforme previsto no edital no item 16.6 a empresa JCR Construções e Saneamento Ltda na apresentação de seu contrato social se declara empresa de pequeno porte. Em seguida, os preços ofertados foram classificados em ordem crescente, JCR Construções e Saneamento Ltda. apresentou o valor de R\$ 359.553,31 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda apresentou o valor de R\$ 389.930,32 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). A classificação foi a seguinte: do menor valor para o maior valor, a seguinte ordem em primeiro lugar a empresa JCR Construções e Saneamento Ltda e em segundo a empresa Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. Sendo perguntado à empresa licitante presente se concordava com a classificação, da ordem crescente, invocando o Art. 85, inciso IV da Lei 15.608/2007, onde há a renúncia de prazo recusal sobre a classificação de preço, permitindo abrir os dois

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC



envelopes de habilitação das duas primeiras classificadas. As empresa concordou com o procedimento, sendo que todas as empresas foram classificadas e não houve proposta inexecutável como explicitado no Edital. Ato contínuo, a licitante presente renuncia expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. Os envelopes 2-Habilitação foram abertos e rubricados pelos membros da comissão de licitação e pela empresa JCR Construções e Saneamento Ltda. O presidente dando sequência aos trabalhos com a concordância dos membros da Comissão de Licitação se pronunciam pela suspensão da presente licitação, para que a Comissão de licitação possa realizar as análises das propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SANDRO ALMIR SETIM
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº

Membro

BRUNA MARA ANDREATTA DE OLIVEIRA

JCR Construções e Saneamento Ltda